

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 93/2015- SMS
Pregão Eletrônico nº 337/2014
Processo nº. **P163017/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 05 de Agosto de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE SPREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DOREGISTRODEPREÇOS

- Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.05.329.222/0001-76, com sede na Rua João Carvalho, 205 – Aldeota, CEP: 60140-140 – Fortaleza – Ceará – Brasil, Fone: (85) 4005.4450 – Fax: (85) 4005.4485, representada por José Evenilde Benevides Martins, CPF nº. 001.659.803-20

- Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.02.626.340/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré Nº 02 – Guaribas – Eusébio/CE, Telefone/Fax: (85) 3278-2844 / (85) 3307-9696, email: licitacao@artmedicahospitalar.com.br , representada por Diego Luis Sousa Martins, CPF nº. 033.632.693-90

- Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº.02.483.927/0001-08, com sede na Rua Jorge Acúrcio, 777, CEP: 60410-800, PABX : (85) 4006-9001, FONE: (85) 4006-9037, Email: licitacao@majelahospitalar.com.br , representada por Livia Gadelha Félix Pádua , CPF nº. 619.199.693-49

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 2



Aos 23 dias do mês de julho de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 337/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 21/07/2015, às fls. 1205, do Processo nº **P163017/2014** que será assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR gestora do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 337/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 337/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P163017/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 3



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 4



- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de bases para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 5



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 337/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

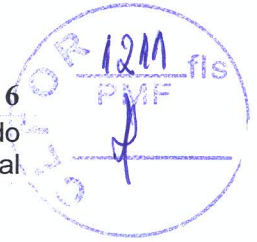
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 6



a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 7

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.



Signatários:

Fortaleza (CE), 23 de julho de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

José Evenilde Benevides Martins
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Diego Luis Sousa Martins
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

MAJELA Hospitalar Ltda.
Livia Galvão de Oliveira
Representante Técnico de Vendas
MAJELA HOSPITALAR LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o) Secretaria Municipal de Saúde – SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 337/2014

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 04, 05, 11, 12, 14	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
02, 03, 06, 07, 09, 13, 15, 16, 17 E 18	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.626.340/0001-58
08 E 10	MAJELA HOSPITALAR LTDA	02.483.927/0001-08

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	ISOSOURCE HN PLUS 1000 ML- (NESTLE) DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA (MÍNIMO 50 G DE PROTEÍNA/LITRO), ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (MÍNIMO 60% DE CASEINATO E/ OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE). SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE E COM BAIXA OSMOLARIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	LIT	15.000	35,19	527.850,00

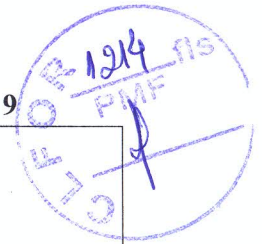
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 9



	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. EMBALAGEM FRASCO OU TETRA PARK COM ATÉ 1000ML SISTEMA ABERTO. - RMS 400761953 - NACIONAL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 527.850,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

04	ISOSOURCE SOYA FIBER 1 L- (NESTLE) DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMO OU HIPERPROTÉICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. EMBALAGEM FRASCO OU TETRA PARK COM ATÉ 1000ML SISTEMA ABERTO RMS: 400761896 - NACIONAL - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS	LIT	20.000	30,85	617.000,0 0
----	---	-----	--------	-------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 617.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)

05	ISOSOURCE 1.5 1000ML - (NESTLE) - DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (MÍNIMO 60G DE PROTEÍNA POR LITRO), ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (MÍNIMO 60% DE CASEINATO E/ OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM ADIÇÃO DE FIBRAS. ATINGIR AS RDIS PARA VITAMINAS E MINERAIS EM ATÉ 1000ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	LIT	20.000	22,45	449.000,0 0
----	--	-----	--------	-------	----------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 10



	REQUISITANTE. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM FRASCO OU TETRA PARK COM ATÉ 1000ML SISTEMA ABERTO. RMS 400761938 - NACIONAL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 449.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

11	NOVASOURCE GC IL - (NESTLE) - DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, ESPECÍFICA PARA DIABÉTICOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA (ATÉ 20% DO VCT), COM ADIÇÃO DE FIBRAS (NO MÍNIMO 14G/L), COM COBERTURA DE 100% DA IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM ATÉ 1500 CAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. EMBALAGEM FRASCO OU TETRA PARK COM ATÉ 1000 ML SISTEMA ABERTO. - RMS 400761876 - NACIONAL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	LIT	3.000	25,63	76.890,00
----	---	-----	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.890,00 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

12	MODULEN PÓ 400G - (NESTLE) - DIETA ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM NO MÍNIMO 400 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	LAT	500	314,00	157.000,00
----	---	-----	-----	--------	------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 11



	REQUISITANTE CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010.- RSM 400761778 - NACIONAL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

14	IMPACT 200 ML - (NESTLE) - DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO E DE ACORDO COM A ACEITAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL TETRA SLIM 200 ML. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010.- RMS 400761864- NACIONAL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	LIT	1.000	108,00	108.000,0 0
----	--	-----	-------	--------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.935.740,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO OU HIPERCALÓRICA, NORMO OU HIPERPROTÉICA (MÍNIMO 50 G DE PROTEÍNA/ LITRO), ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO	LITRO	15.000	15,86	237.900,0 0

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 12



	<p>VALOR BIOLÓGICO (MÍNIMO DE 60% DE CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE). COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE E COM BAIXA OSMORALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº 27/2010. EMBALAGEM FRASCO OU TETRA PARK COM ATE 1000 ML SISTEMA ABERTO.</p> <p>MARCA: NUTRI FIBER 1.2- NUTRIMED EMBALAGEM: TP 1000ML FABRICANTE: NUTRIMED R.M.S.: 574190022 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 237.900,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

<p align="center">03</p>	<p>DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMO OU HIPERPROTÉICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. EMBALAGEM FRASCO OU TETRA PARK COM ATÉ 1000ML SISTEMA ABERTO.</p> <p>MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA - NUTRIMED EMBALAGEM: TP 1000ML FABRICANTE: NUTRIMED R.M.S.: 574190040 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>	<p align="center">LITRO</p>	<p align="center">30.000</p>	<p align="center">12,36</p>	<p align="center">370.800,0 0</p>
--------------------------	--	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 370.800,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS

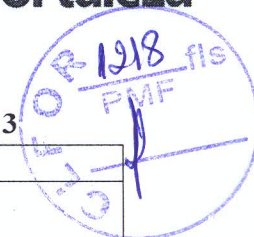
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 13



06	DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO OU HIPERCALÓRICA, NORMO OU HIPERPROTÉICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM EM POTE OU LATA. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA - NUTRIMED EMBALAGEM: POTE 800G FABRICANTE: NUTRIMED R.M.S.: 574190027 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	LATA	1.000	29,95	29.950,00
-----------	--	------	-------	-------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.950,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

07	DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO OU HIPERCALÓRICA, NORMO OU HIPERPROTÉICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM EM POTE OU LATA. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA: NUTRISON SOYA MULTI FIBER-DANONE EMBALAGEM: POTE 800G FABRICANTE: KASDORF R.M.S.: 665770006 PROCEDÊNCIA: ARGENTINA	LATA	1.000	36,00	36.000,00
-----------	---	------	-------	-------	------------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 14



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

09	DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADA PARA CRIANÇA ACIMA DE 1 ANO. HIPERCALÓRICA, COM NO MÍNIMO 1,5 KCAL/ML, HIPERPROTÉICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SEM SABOR. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E AAP (ACADEMIA AMÉRICA DE PEDIÁTRICA) EM RELAÇÃO A NUTRIENTES ESSENCIAIS E MINERAIS E COMPOSIÇÃO ENERGÉTICA. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. EMBALAGEM EM POTE OU LATA COM NO MÍNIMO 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA: FORTINI PÓ - DANONE EMBALAGEM: LATA 400G - SEM SABOR FABRICANTE: KARDOSF R.M.S.: 665770016 PROCEDÊNCIA: ARGENTINA	LATA	2.500	42,00	105.000,0 0
----	---	------	-------	-------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

13	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA ÚLCERA POR PRESSÃO NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM ARGININA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN E ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FRASCO OU TETRA PARK COM ATÉ 1000 ML SISTEMA ABERTO. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO	LITRO	3.000	97,50	292.500,0 0
----	---	-------	-------	-------	----------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 15



LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010 MARCA: CUBISON- DANONE EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.: 665770052 PROCEDÊNCIA: HOLANDA				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

15	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, SISTEMA ABERTO, DESTINADO A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO (MAIOR OU IGUAL A 30%), CARBOIDRATO A BASE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE, CONTENDO ARGININA, ZINCO E SELÊNICO (70µg/L), VITAMINA C (NO MÍNIMO 1000mg/L), VITAMINA A (1000µg/L) E VITAMINA E, COM RELAÇÃO W6:W3 IGUAL A 5:1, PRONTO PARA USO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200ML.COTAR PREÇO POR LITRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº 27/2010. MARCA: CUBITAN- DANONE EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML- SABORES: BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.: 665770013 (BAUNILHA) / 665770026 (CHOCOLATE) / 665770037 (MORANGO) PROCEDÊNCIA: HOLANDA	LITRO	1.000	95,00	95.000,00
----	---	-------	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

16	ALIMENTO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO, HIPERPROTEICO (MAIOR QUE 22% DO VCI),	LITRO	600	190,00	114.000,00
----	---	-------	-----	--------	------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 16



	<p>HIPERCALÓRICO (1,6KCAL/ML), SISTEMA ABERTO, LÍQUIDO, ENRIQUECIDO COM EPA (NO MÍNIMO 5,6G/L) E CAROTENOIDES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS. PRONTO PARA USO. OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO E DE ACORDO COM ACEITAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM FRASCOS OU TETRA PAK. NO MÁXIMO ATÉ 130ML. COTAR PREÇO POR LITRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº 27/2010 MARCA: FORTICARE (LARANJA/LIMÃO; PÊSSEGO/ GENGIBRE E CAPUCCINO) (KIT C/ 4 125ML) - DANONE EMBALAGEM: KIT C/ 4 UND DE 125 ML (2 KIT'S CORRESPONDEM A 1 LITRO) FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.:(CAPUCCINO: 665770032 ; LARANJA/LIMÃO E PÊSSEGO/ GENGIBRE : 665770007) PROCEDÊNCIA: HOLANDA</p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)</p>					
<p align="center">17</p>	<p>ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, ELEMENTAR (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. INDICADA PARA ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA DE 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO</p>	<p align="center">LATA</p>	<p align="center">400</p>	<p align="center">152,50</p>	<p align="center">61.000,00</p>

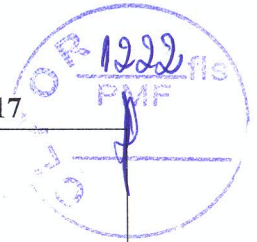
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 17



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: NEOCATE ADVANCE -SUPPORT EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS FABRICANTE: SHS INTERNATIONAL LTD R.M.S.: 411200178 PROCEDÊNCIA: INGLATERRA				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)

18	ALIMENTO EM PÓ SOLÚVEL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA SACAROSE E LACTOSE, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 300G. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: LEV SOY S/ LACTOSE - PROLEV EMBALAGEM: LATA COM 300 GRAMAS FABRICANTE: PROLEV DO BRASIL LTDA R.M.S.: DISPENSADO DE REGISTRO- CONFORME RDC 278 DE 22/09/05 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	LATA	500	20,00	10.000,00
----	---	------	-----	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.352.150,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

MAJELA HOSPITALAR LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
08	ENSURE NG 400G BAUNILHA - DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN. SABOR SERÁ DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO E DE ACORDO COM ACEITAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM	LATAS	750	38,49	28.867,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 18



	<p>COM NO MÍNIMO 300 G, EM POTE OU LATA. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº 27/2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DO PRODUTO: LATA 400G - RG NA ANVISA: 474320117- FABRICANTE: ABBOTT. PROCEDÊNCIA: ESPANHA</p>				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.867,50 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

<p align="center">10</p>	<p>PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA 400 G - DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADA PARA CRIANÇA DE 01 A 10 ANOS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. COM SABOR BAUNILHA. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E AAP (ACADEMIA AMERICA DE PEDIÁTRICA) EM RELAÇÃO A NUTRIENTES ESSENCIAIS E MINERAIS E COMPOSIÇÃO ENERGÉTICA. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, EMBALAGEM CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A RDC Nº 27/2010. EMBALAGEM DO PRODUTO: LATA 400 G - RG NA ANVISA: 474320342 - FABRICANTE: ABBOTT. PROCEDÊNCIA: CINGAPURA</p>	<p align="center">LATAS</p>	<p align="center">2.500</p>	<p align="center">25,96</p>	<p align="center">64.900,00</p>
---------------------------------	---	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.900,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 93.767,50 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 337/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015
PROCESSO ADM. Nº P163017/2014

FL. | 19

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 3.381.657,50 (TRÊS MILHÕES,
TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS).**



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013 - TARCON ENGENHARIA LTDA - EPP - RDC Nº 002/2013. Aos 29 dias do mês de novembro de 2015, na sede da Secretaria Regional III - SER III foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2013. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, portador do RG nº 92021001415 SSP/CE e CPF nº 542.116.383-00, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado pelos titulares dos órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Saúde, por sua secretária Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 2007374989-8 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital, e, ainda, pela Secretaria Regional III, por sua secretária Maria de Fátima Vasconcelos Canuto, brasileira, casada, engenheira Civil, inscrita no RG nº 540848-SSP/CE, CPF nº 20113.818.363-72, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** TARCON Engenharia - Projetos, Construções e Serviços Ltda. EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.306.670/0001-91, com sede na cidade de Fortaleza-Ceará, com endereço na Av. Oliveira Paiva, 2797, Sala 115, Cidade dos Funcionários, representada por seu sócio administrador Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no RG nº 99002321911 - SSP/CE, CPF nº 266.174.806-25, residente e domiciliado na Rua Glória, 32, Cidade dos Funcionários. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2013, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 29 de julho de 2015, sem qualquer reflexo financeiro, um vez que o seu cronograma físico foi devidamente concluído, restando providências administrativas quanto ao cumprimento de seu cronograma financeiro. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aliadas à solicitação do contratado e justificativa técnica acostados aos autos do Processo nº P648903/2015 e finalmente nas orientações contidas no instrumento convocatório de que cuidou da RDC nº 002/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2013. **ASSINAM O TERMO:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA DA SER III - CONTRATANTES INTERVENIENTES e Cláudio Roberto Medeiros Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Vanessa Maria dos Santos Costa e Marcos Antonio Holanda - TESTEMUNHAS. **VISTO:** Paulo Sergio de C. Nogueira - COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA DA SER III.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58; MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.483.927/0001-08. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de produtos formulados para a nutrição enteral e oral (suplementos), destinados a atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 337/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P163017/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, De-

creto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 337/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 58/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização das obras para reforma do campo Thauzer Parente no Bairro Jardim Guanabara no Município de Fortaleza, referentes ao Edital CP nº 05/2015 e Contrato nº 043/2015. **RESOLVE:** Designar o servidor abaixo, sob a coordenação da COFIS - Coordenadoria de Fiscalização de Obras, para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução das obras do Contrato supracitado.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Júlio de Abreu e Silva	1695501	Fiscal

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO,** em 08 de julho de 2015. **Samuel Dias - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.** Engº **Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 21/2015 - O TITULAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757 "A", de 19.01.2011. **RESOLVE** reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.186,14 (três mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), referente a Gratificação de Serviço Extraordinário e ao Auxílio Refeição Variável dos meses de julho, agosto, setembro de 2014, em favor do servidor MANUEL CARMOSILO MATOS DE MESQUITA, matrícula nº 302-01, motorista, lotado nesta Secretaria. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2872.0001 - Elemento de Despesa: 319092, Fonte de Recursos: 0/100, Despesas de exercícios anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE,** em 31 de julho de 2015. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 34/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA, Paola Braga de Medeiros, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** designar a Comissão de Curadoria do Edital nº 13/2015/SECULTFOR - Festival de Gastronomia de Fortaleza - Comida de Rua 2015, os seguintes membros:



PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76; Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.02.626.340/0001-58; MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº.02.483.927/0001-08; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 337/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P163017/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº.7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 337/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2015.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015 - Aprovo e Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 1089/2015, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P597079/2015, Ratifica a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de 140 (cento e quarenta) m de Cabos Flexíveis de 35mm, 01 (um) Dijuntor de 100 Amperes Trifásico Preto e 12 (doze) unidades de terminais para cabo de 35mm, para serem utilizados no reparo da Rede Elétrica do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, com a Empresa ELETRÔNICA SINAI LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.735/0001-01, sendo o valor total de R\$ 2.285,80 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.304.0128.2493-0001, Elemento de Despesa 33.90.30.0.212, Fonte de Recurso 0 212, Seq. 88, da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 13 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 337/2014, Processo nº P163017/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos formulados para a nutrição enteral e oral (suplementos), destinados a atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 337/2014, com abertura em 23/01/2015, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1187 a 1195 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 05, perfazendo um valor total de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais); e ART MÉDICA Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, para o lote 17, perfazendo um valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). E HOMOLOGO em primeiro lugar as seguintes empresas: SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 01, 04, 11, 12 e 14, perfazendo um valor total de R\$ 1.486.740,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais); ART MÉDICA Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, para os lotes 02, 03, 06, 07, 09, 13, 15, 16 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 1.291.150,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais); e MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.927/0001-08, para os lotes 08 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 93.767,50 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 3.381.657,50 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Cumprimento de Sentença Judicial; Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farna-cêutico e Rede de Frios. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de julho de 2015.

**Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico/SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, localizada nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 - Aldeota, CEP: 60.125-045, neste ato representado pelo Senhor Secretário Robinson Passos de Castro e Silva, brasileiro, RG sob o nº 93004022476 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.338.923-72, com fundamento no Relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CLFOR, constante do Processo Administrativo P481437/2015/SPU/PMF inserto às fls. 322/325 e em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislação correlatada HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 095/2015, referente a aquisição de material de consumo e expediente para atender as demandas do Programa de Empreendedorismo Sustentável e ADJUDICA seu objeto em favor das empresas SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, Lote 01, no valor global de R\$ 20.088,50 (vinte mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS- ME, Lote 02, no valor global de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de julho de 2015. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico/SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, localizada nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 - Aldeota, CEP: 60.125-045, neste ato representado pelo Senhor Secretário Robinson Passos de Castro e Silva, brasileiro, RG sob o nº 93004022476 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.338.923-72, com fundamento no Relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza/ CLFOR, constante do Processo Administrativo P405792/2014/SPU/PMF inserto às fls. 199/201 e em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislação correlatada HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2015, referente a aquisição de 200 (duzentos) carrinhos de pipoca e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa TOP COMERCIAL DE PRODUTO ELETRO - ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, Lote Único, no valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de julho de 2015. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

SECRETARIA REGIONAL III

EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012 - JR ENGENHARIA LTDA - TP Nº 01/2012 - Aos 17 dias do mês de julho de 2015, na sede da Secretaria Regional III - SER III foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2012. CONTRATANTE/INTERVENIENTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.965.262/0004-82, neste ato representado pela Secretária Titular da Secretaria Regional III, Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Canuto, Engenheira Civil, inscrita no RG nº 540848 SSP/CE., CPF nº 20113.818.363-72, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: JR Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.883.004/0001-16, com sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, com endereço na Rua Pinho Pessoa, 451,



PUBLICAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 337/2014**, Processo nº. P163017/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos formulados para a nutrição enteral e oral (suplementos), destinados a atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 337/2014**, com abertura em 23/01/2015, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1187 a 1195 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 05, perfazendo um valor total de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais); e ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.626.340/0001-58, para o lote 17, perfazendo um valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). E HOMOLOGO em primeiro lugar as seguintes empresas: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, para os lotes 01, 04, 11, 12 e 14, perfazendo um valor total de R\$ 1.486.740,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais); ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.626.340/0001-58, para os lotes 02, 03, 06, 07, 09, 13, 15, 16 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 1.291.150,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais); e MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.483.927/0001-08, para os lotes 08 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 93.767,50 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 3.381.657,50 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Cumprimento de Sentença Judicial; Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico e Rede de Frios.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 17 de julho de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo